



Campos Novos – SC, 22 de dezembro de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ERRATA Nº 01

O Diretor do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do dia 08/12/2023, referente ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 6/2023 – que tem como objeto “A aquisição de sensor medidor eletromagnético de vazão incluindo certificado de calibração a serem instalados no sistema de captação, adução e retrolavagem da Estação de Tratamento de Água, conforme especificações do Edital.”, **COMUNICA** aos interessados, **a retificação do referido certame** da seguinte forma:

Retificação 01:

Leia-se:

(...)

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023
(CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

7.2. A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

7.3. Ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada do objeto segundo as exigências mínimas



apresentadas neste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.4. Conter o nome do proponente, telefone, e-mail, endereço, o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual e/ou Municipal;

7.5. Suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

7.6. Conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

7.7. Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

7.8. O valor de cada ITEM não poderá ultrapassar o máximo especificado no ANEXO VI.

7.9. Na omissão de prazo de validade da proposta e do prazo de entrega, prevalecerá o constante no edital;

7.10. Serão motivos para desclassificação das propostas as que:

- a) Não estiverem assinadas pelo proprietário e o representante legal não contiver poderes para assiná-la no momento;
- b) Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (desclassificação do item);
- c) As propostas que estiverem acima do valor máximo estabelecido no edital;
- d) As propostas que não indicarem a marca do produto cotado.

7.11. Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no Anexo II, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

7.12. Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, mediante a apresentação de documentos que comprovem que os custos são coerentes com o mercado.

7.13. Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

7.14. As empresas que não se fizerem representadas deverão apresentar, juntamente com a proposta, documento comprovando que a pessoa que assinou a proposta de preços possui poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

7.15. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar



da fase de lances verbais.

7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta e, havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e, na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

7.17. Junto a Proposta deverá **apresentar Atestado de Atendimento a Portaria 888 MS**, comprovando que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO.

Retificação 02:

Leia-se:

(...)

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DO ITEM, QUANTIDADES E PREÇO MÁXIMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	SENSOR MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO DE VAZÃO - DN50mm (2") , o medidor deve ter corpo interno em aço inox 304 e conexões em aço carbono, ou materiais superiores. O medidor deve ter revestimento em borracha, poliamida, poliuretano ou materiais equivalentes, que sejam compatíveis com o fluido do processo. Onde deverá ser apresentado junto a Proposta o Atestado de Atendimento a	2	Unid	R\$ 9.681,04	R\$ 19.362,08



<p>Portaria 888 MS: Conforme PORTARIA GM/MS Nº 888, comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não oferecem risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO;” o medidor deve ter classe de proteção IP68, para que o mesmo possa ser utilizado mesmo em locais onde pode haver submersão e umidade. E o Certificado de atendimento a tal exigência conforme NBR IEC 60529/2005, deverá ser entregue junto ao fornecimento do equipamento. o medidor deve ter par de anéis de aterramento, fixos ao mesmo, sendo um em cada flange do medidor, e os anéis devem ser de aço inox 316L, ou material superior. O medidor deve ser flangeado e seus flanges devem seguir a norma ANBT NBR 7675 padrão Saneamento, ou normas equivalentes que sejam aceitas no território nacional, sendo a classe de pressão PN10 para os medidores de DN 50mm. O medidor deve ter pintura com espessura mínima de 125 µm e máxima</p>				
--	--	--	--	--



<p>de 200 µm e a mesma desse ser resistente à umidade. O medidor deve ter montagem remota em relação ao conversor, e deve ser fornecido com no mínimo 100 metros de cabos, para permitir a instalação do tubo medidor mesmo em locais onde o mesmo ficaria distante do conversor.</p> <p>O medidor deve ter caixa de bornes de alumínio, aço inox, ou materiais superiores, de forma a garantir a montagem remota e o grau de proteção IP68. O medidor deve ter faixa de trabalho de 0,3 a 12 m/s e rangeabilidade de 1:40 ou melhor.</p> <p>O medidor deve ter exatidão de 0,5%, quando funcionar em conjunto com o conversor modelo IFC050. O medidor deve ter garantia de no mínimo 12 meses da entrada em operação dos medidores ou 18 meses da entrega, o que prevalecer primeiro. Junto com o medidor deve ser entregue Databook contendo certificados de qualidade do fornecedor. O medidor deve ser calibrado em laboratório acreditado pelo Inmetro, a calibração deve ser do tipo acreditada e o certificado de calibração RBC deve ser enviado junto com o equipamento. O medidor deve ter eletrodos em Aço Inox</p>				
---	--	--	--	--



	<p>316L, Hastelloy C22, ou material superior e os mesmos devem ser compatíveis com o fluido de trabalho.</p> <p><u>Para que não haja perda de garantia dos conversores e tubos sensores adquiridos, além de prejuízos para a exatidão dos equipamentos, só serão aceitos medidores da marca CONAUT/KROHNE, no modelo OPTIFLUX 2000F. Caso o Equipamento não seja do mesmo modelo sugerido o fornecedor deverá apresentar laudo técnico do fabricante onde ele apresente documentação comprovando que o equipamento é compatível com conversor eletrônico de sinais - Modelo IFC050 Conaut Krohne.</u></p>				
2	<p>SENSOR MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO DE VAZÃO – DN150mm (6”), o medidor deve ter corpo interno em aço inox 304 e conexões em aço carbono, ou materiais superiores. O medidor deve ter revestimento em borracha, poliamida, poliuretano ou materiais equivalentes, que sejam compatíveis com o fluido do processo. Onde deverá ser apresentado junto a Proposta o Atestado de Atendimento a Portaria 888 MS:</p>	3	Unid	R\$ 13.059,72	R\$ 39.179,16



<p>Conforme PORTARIA GM/MS Nº 888, comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO;” o medidor deve ter classe de proteção IP68, para que o mesmo possa ser utilizado mesmo em locais onde pode haver submersão e umidade. E o Certificado de atendimento a tal exigência conforme NBR IEC 60529/2005, deverá ser entregue junto ao fornecimento do equipamento. O medidor deve ter par de anéis de aterramento, fixos ao mesmo, sendo um em cada flange do medidor, e os anéis devem ser de aço inox 316L, ou material superior. O medidor deve ser flangeado e seus flanges devem seguir a norma ANBT NBR 7675 padrão Saneamento, ou normas equivalentes que sejam aceitas no território nacional, sendo a classe de pressão PN16 para os medidores de DN 150 mm. O medidor deve ter pintura com espessura mínima de 125 µm e máxima de 200 µm e a</p>				
---	--	--	--	--



<p>mesma desse ser resistente à umidade. O medidor deve ter montagem remota em relação ao conversor, e deve ser fornecido com no mínimo 100 metros de cabos, para permitir a instalação do tubo medidor mesmo em locais onde o mesmo ficaria distante do conversor.</p> <p>O medidor deve ter caixa de bornes de alumínio, aço inox, ou materiais superiores, de forma a garantir a montagem remota e o grau de proteção IP68. O medidor deve ter faixa de trabalho de 0,3 a 12 m/s e rangeabilidade de 1:40 ou melhor.</p> <p>O medidor deve ter exatidão de 0,5%, quando funcionar em conjunto com o conversor modelo IFC050. O medidor deve ter garantia de no mínimo 12 meses da entrada em operação dos medidores ou 18 meses da entrega, o que prevalecer primeiro. Junto com o medidor deve ser entregue Databook contendo certificados de qualidade do fornecedor. O medidor deve ser calibrado em laboratório acreditado pelo Inmetro, a calibração deve ser do tipo acreditada e o certificado de calibração RBC deve ser enviado junto com o equipamento. O medidor deve ter eletrodos em Aço Inox 316L, Hastelloy C22, ou material</p>				
--	--	--	--	--



	<p>superior e os mesmos devem ser compatíveis com o fluido de trabalho.</p> <p><u>Para não haja perda de garantia dos conversores e tubos sensores adquiridos, além de prejuízos para a exatidão dos equipamentos, só serão aceitos medidores da marca CONAUT/KROHNE, no modelo OPTIFLUX 2000F. Caso o Equipamento não seja do mesmo modelo sugerido o fornecedor deverá apresentar laudo técnico do fabricante onde ele apresente documentação comprovando que o equipamento é compatível com conversor eletrônico de sinais - Modelo IFC050 Conaut Krohne.</u></p>				
3	<p>SENSOR MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO DE VAZÃO – DN250mm (10”), o medidor deve ter corpo interno em aço inox 304 e conexões em aço carbono, ou materiais superiores. O medidor deve ter revestimento em borracha, poliamida, poliuretano ou materiais equivalentes, que sejam compatíveis com o fluido do processo. Onde deverá ser apresentado junto a Proposta o Atestado de Atendimento a Proposta o Atestado de Atendimento a Portaria 888 MS:</p>	2	Unid	R\$ 20.825,40	R\$ 41.650,80



<p>Conforme PORTARIA GM/MS Nº 888, comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO;” o medidor deve ter classe de proteção IP68, para que o mesmo possa ser utilizado mesmo em locais onde pode haver submersão e umidade. E o Certificado de atendimento a tal exigência conforme NBR IEC 60529/2005, deverá ser entregue junto ao fornecimento do equipamento. O medidor deve ter par de anéis de aterramento, fixos ao mesmo, sendo um em cada flange do medidor, e os anéis devem ser de aço inox 316L, ou material superior. O medidor deve ser flangeado e seus flanges devem seguir a norma ANBT NBR 7675 padrão Saneamento, ou normas equivalentes que sejam aceitas no território nacional, sendo a classe de pressão PN10 para os medidores de DN 250 mm. O medidor deve ter pintura com espessura mínima de 125 µm e máxima de 200 µm e a</p>				
---	--	--	--	--



<p>mesma desse ser resistente à umidade. O medidor deve ter montagem remota em relação ao conversor, e deve ser fornecido com no mínimo 100 metros de cabos, para permitir a instalação do tubo medidor mesmo em locais onde o mesmo ficaria distante do conversor. O medidor deve ter caixa de bornes de alumínio, aço inox, ou materiais superiores, de forma a garantir a montagem remota e o grau de proteção IP68. O medidor deve ter faixa de trabalho de 0,3 a 12 m/s e rangeabilidade de 1:40 ou melhor.</p> <p>O medidor deve ter exatidão de 0,5%, quando funcionar em conjunto com o conversor modelo IFC050. O medidor deve ter garantia de no mínimo 12 meses da entrada em operação dos medidores ou 18 meses da entrega, o que prevalecer primeiro. Junto com o medidor deve ser entregue Databook contendo certificados de qualidade do fornecedor. O medidor deve ser calibrado em laboratório acreditado pelo Inmetro, a calibração deve ser do tipo acreditada e o certificado de calibração RBC deve ser enviado junto com o equipamento. O medidor deve ter eletrodos em Aço Inox 316L, Hastelloy C22, ou material superior e os mesmos devem ser</p>				
--	--	--	--	--



	<p>compatíveis com o fluido de trabalho.</p> <p><u>Para não haja perda de garantia dos conversores e tubos sensores adquiridos, além de prejuízos para a exatidão dos equipamentos, só serão aceitos medidores da marca CONAUT/KROHNE, no modelo OPTIFLUX 2000F. Caso o Equipamento não seja do mesmo modelo sugerido o fornecedor deverá apresentar laudo técnico do fabricante onde ele apresente documentação comprovando que o equipamento é compatível com conversor eletrônico de sinais - Modelo IFC050 Conaut Krohne.</u></p>				
4	<p>SENSOR MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO DE VAZÃO – DN300mm (12”), o medidor deve ter corpo interno em aço inox 304 e conexões em aço carbono, ou materiais superiores. O medidor deve ter revestimento em borracha, poliamida, poliuretano ou materiais equivalentes, que sejam compatíveis com o fluido do processo. Onde deverá ser apresentado junto a Proposta o Atestado de Atendimento a Portaria 888 MS: Conforme PORTARIA GM/MS Nº 888, comprovação de que os materiais</p>	4	Unid	R\$ 22.355,43	R\$ 89.421,72



<p>utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO;” o medidor deve ter classe de proteção IP68, para que o mesmo possa ser utilizado mesmo em locais onde pode haver submersão e umidade. E o Certificado de atendimento a tal exigência conforme NBR IEC 60529/2005, deverá ser entregue junto ao fornecimento do equipamento. O medidor deve ter par de anéis de aterramento, fixos ao mesmo, sendo um em cada flange do medidor, e os anéis devem ser de aço inox 316L, ou material superior. O medidor deve ser flangeado e seus flanges devem seguir a norma ANBT NBR 7675 padrão Saneamento, ou normas equivalentes que sejam aceitas no território nacional, sendo a classe de pressão PN10 para os medidores de DN 300 mm. O medidor deve ter pintura com espessura mínima de 125 µm e máxima de 200 µm e a mesma desse ser resistente à umidade. O medidor deve ter montagem remota em</p>				
---	--	--	--	--



<p>relação ao conversor, e deve ser fornecido com no mínimo 100 metros de cabos, para permitir a instalação do tubo medidor mesmo em locais onde o mesmo ficaria distante do conversor.</p> <p>O medidor deve ter caixa de bornes de alumínio, aço inox, ou materiais superiores, de forma a garantir a montagem remota e o grau de proteção IP68. O medidor deve ter faixa de trabalho de 0,3 a 12 m/s e rangeabilidade de 1:40 ou melhor.</p> <p>O medidor deve ter exatidão de 0,5%, quando funcionar em conjunto com o conversor modelo IFC050. O medidor deve ter garantia de no mínimo 12 meses da entrada em operação dos medidores ou 18 meses da entrega, o que prevalecer primeiro. Junto com o medidor deve ser entregue Databook contendo certificados de qualidade do fornecedor. O medidor deve ser calibrado em laboratório acreditado pelo Inmetro, a calibração deve ser do tipo acreditada e o certificado de calibração RBC deve ser enviado junto com o equipamento. O medidor deve ter eletrodos em Aço Inox 316L, Hastelloy C22, ou material superior e os mesmos devem ser compatíveis com o fluido de trabalho.</p>				
---	--	--	--	--



<p><u>Para não haja perda de garantia dos conversores e tubos sensores adquiridos, além de prejuízos para a exatidão dos equipamentos, só serão aceitos medidores da marca CONAUT/KROHNE, no modelo OPTIFLUX 2000F. Caso o Equipamento não seja do mesmo modelo sugerido o fornecedor deverá apresentar laudo técnico do fabricante onde ele apresente documentação comprovando que o equipamento é compatível com conversor eletrônico de sinais - Modelo IFC050 Conaut Krohne.</u></p>				
--	--	--	--	--

Retificação 03:

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 16 de janeiro de 2024, no setor de compras.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 16 de janeiro de 2024, no setor de compras.

Local: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPOS NOVOS, sita à Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC.

Contato: Telefone: (49) 3541-0844 / E-mail: compras@samaecn.com.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

ALEXANDRE KUNEN

Diretor

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto